



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.543, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE HEITOR RODRIGUES.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso da vaga nº 1 do Ponto de Táxi situado na Rua Expedicionário Osvaldo Lellis, Centro, ao lado do Terminal Rodoviário "Manoel Lopes Faléco", em favor de **HEITOR RODRIGUES**, portador do RG. nº 13.136.743-SSP/SP e CPF nº 015.661.428-65.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

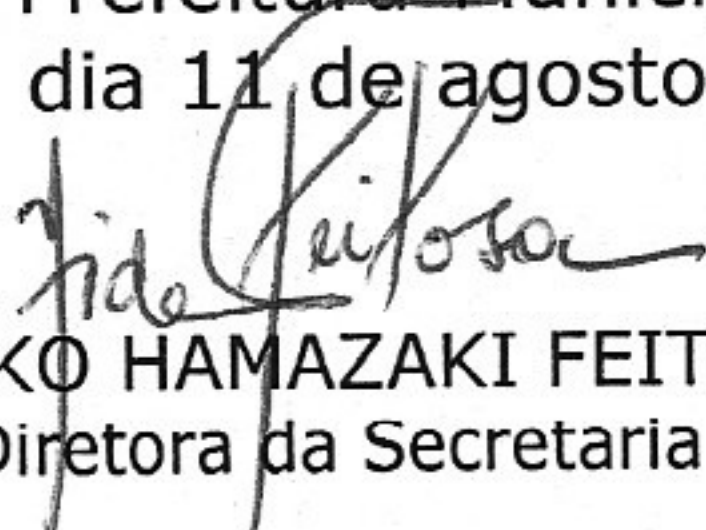
- a) Prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização exclusiva do imóvel público para estacionamento de táxi;
- c) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- d) Devolução da vaga, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 11 de agosto de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 11 de agosto de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria